



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.111 - GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando a necessidade de atender as demandas administrativas do *Campus*, no que se refere ao traslado de materiais didáticos e de expediente do *Campus* Manaus Zona Leste para o *Campus* Itacoatiara.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora, listada abaixo, para realizar a retirada de materiais didáticos e de expediente junto ao *Campus* Manaus Zona Leste, e acompanhar o traslado ao *Campus* Itacoatiara.

Ordem	Servidor	Siape
01	Dorimar Monteiro de Lemos	2296878
Ordem	Localidade	Data
01	Itacoatiara/Campus Manaus Zona Leste/Manaus-AM	03/01/2024

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE  Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
SOARES MARTINS  Port. Nº 1.111-GR/IFAM,22/06/2023
AMAZONAS  francinete@ifam.edu.br
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral